

Unicidade do atributo principal em Descartes

Sílvia Altmann
UFRGS/CNPq

A tentativa de compreensão do sentido e da justificativa para a distinção cartesiana entre corpo e alma está diretamente ligada à análise de teses cartesianas sobre substância, atributo e diferentes sentidos de “unidade”. Não pretendo analisar as diferentes alternativas de interpretação propostas na bibliografia secundária,² mas uma indicação permitirá localizar melhor o ponto que pretendo desenvolver. Ethel Menezes Rocha, em seu artigo “Dualismo, substância e atributo essencial no sistema cartesiano”,³ mostra como, em última análise, a afirmação cartesiana segundo qual mente e corpo são não só distintos e separáveis, mas, além disso, pensamento e extensão não podem coexistir como atributos de uma *mesma* substância repousa, em última análise, na tese cartesiana segundo a qual uma substância tem um e um único atributo principal. A autora indica também a relação dessa tese da unicidade do atributo principal com a tese cartesiana segundo a qual uma substância não pode ser concebida como um sujeito de inerência despido de propriedades, mas, ao contrário, uma substância *é* sua natureza e o atributo principal *é* a natureza da substância. Assim, segundo a autora, “se o atributo essencial é idêntico à natureza da substância, admitir dois atributos principais diferentes numa única substância implicaria em admitir ou bem que a substância é uma natureza e uma outra natu-

1 Este trabalho contou com o apoio de uma bolsa de produtividade em pesquisa CNPq. Agradeço aos colegas Paulo Faria, Lia Levy e Renato Fonseca pela discussão, críticas e sugestões a versões anteriores desse texto.

2 Para uma apresentação da discussão desse tema na bibliografia secundária recente sobre Descartes, cf. LEVY, L. (2011) – “O conceito cartesiano de atributo principal” – In: ROCHA, E. & LEVY, L - *Estudos de filosofia moderna* – Linus Editores, 2011, pp. 69-80.

3 ROCHA, E.M. - “Dualismo, substância e atributo essencial no sistema cartesiano” – In: *Analytica*, vol. 10, no. 2, 2006, pp. 89-105.

reza ao mesmo tempo (o que seria contraditório), ou bem que os dois atributos supostamente diferentes são idênticos à mesma natureza [...]”.⁴ À primeira vista, poder-se-ia recolocar a questão sobre a justificativa da tese da unicidade do atributo principal do seguinte modo: por que uma substância não pode ter uma natureza composta? Ou, dito de outro modo, por que uma natureza não pode ser caracterizada por uma pluralidade de atributos principais, de tal modo que mente, corpo e homem fossem substâncias cada uma com naturezas distintas? Isto é, por que não é possível dizer que a união de alma e corpo "geraria" uma terceira substância, com uma terceira natureza?

Este texto não pretende dar uma resposta a essa questão, mas apenas tentar contribuir para discussão tomando por ponto de partida as definições oferecidas por Descartes nos *Princípios de Filosofia* para as noções de *atributo*, *modo*, *substância* e *distinções real, modal e de razão*. A caracterização cartesiana dessas noções será apresentada e comentada na primeira parte do texto. Na segunda parte, a tentativa será indicar por que, compreendendo a noção de atributo principal de certo modo, não faz sentido falar em mais de um atributo principal, assim como indicar quais seriam as consequências da admissão da possibilidade de um outro sentido de atributo principal que ao mesmo tempo cumprisse o papel que Descartes parece reservar ao atributo principal e permitisse, ao mesmo tempo, a possibilidade de dois atributos principais em uma mesma substância. A terceira parte consistirá em mostrar de que modo a “aplicação” dessas noções caracterizadas em abstrato deixaria espaço para darmos conta da distinção entre alma e corpo e sua relação com a noção primitiva da união.⁵

Ao longo do texto, darei por suposto que, como resultado do método da dúvida cartesiana e das condições para obter um conhecimento certo e verdadeiro, o ponto de partida de Descartes consiste em determinar condições de conceitabilidade. Em seguida, as provas da onipo-

4 ROCHA, E.M. (2006) p. 102

5 Tudo que pretendo fazer é mostrar como as definições tais como apresentadas na primeira parte do texto permitem a caracterização em abstrato de diferentes relações entre atributos, modos, substância e natureza de uma substância, bem como a indicação (ainda vaga) de como essas diferenças permitiriam acomodar as especificidades das caracterizações cartesianas de corpo, alma e união corpo-alma. Mostrar que essa interpretação de fato faz jus ao que pretendia Descartes dependeria da análise e confirmação em outros textos de Descartes, em particular sobre tipos de união ou composição, bem como de textos especificamente sobre a relação alma e corpo, o que também não será feito aqui.

tência e bondade divina garantiriam, por sua vez, a passagem de condições de conceptibilidade para condições de conhecimento: posso tomar por verdadeiro o que concebo clara e distintamente. Não examinarei aqui por que, para Descartes, o ponto de partida para determinação de condições de existência (e na verdade, o ponto de partida e critério para o conhecimento em geral) são condições de conceptibilidade. Além disso, não examinarei aqui como e se podemos saber que temos uma percepção clara e distinta de algo. Suporei que ter uma ideia clara e distinta é, no mínimo, estar consciente das relações de dependência entre a conceptibilidade desta ideia em relação à de outras. Tomemos, por exemplo, o caso da concepção de um atributo como “duvidar”. Se não percebo que “duvidar” supõe “pensamento”, então não o percebo claramente; por outro lado, se não percebo que “duvidar” não supõe “extensão”, então não o concebo distintamente. Essa caracterização é puramente negativa, deixando em aberto a questão de se e como posso saber que deixei de perceber certas relações de dependência quanto à conceptibilidade, mas essa noção vaga bastará para o que pretendo apresentar.

1. DISTINÇÕES ENTRE ATRIBUTOS NOS *PRINCÍPIOS DE FILOSOFIA*

Nos *Princípios de Filosofia*,⁶ Descartes escreve o seguinte:

E, certamente, é a partir de um atributo, não importa qual, que uma substância é conhecida, mas é uma só, no entanto, a propriedade principal de cada substância, a qual constitui a natureza e a essência da mesma e à qual todas as outras são referidas. (*Princípios de filosofia*, Primeira parte, §53)

Na explicação que segue, Descartes diz que extensão e pensamento constituem, respectivamente, a natureza da substância corpórea e da substância pensante, pois todos os demais predicados de cada uma não podem ser entendidos sem eles mas não o inverso. Isto é, não podemos entender figura ou movimento senão em uma coisa extensa, mas podemos entender a extensão sem a figura ou o movimento. Por outro lado, não podemos entender o sentir ou o imaginar senão como modos do pensar, mas podemos entender o pensamento sem a imaginação ou o sentido.

6 DESCARTES, R. – *Princípios de filosofia* – Trad.: Almeida, G. A. de (coordenador) – Editora da UFRJ, 2002. Nas citações, indicarei apenas o parágrafo da primeira parte.

A consideração das relações entre as concepções de figura, movimento, pensamento, imaginação prova a necessidade da concepção de algo, digamos, em movimento, como extenso e a não-necessidade da sua concepção como algo em movimento, bem como a necessidade da concepção de algo que imagina como pensante e a não-necessidade da sua concepção como imaginando. Mostra, portanto, que, se entendermos por atributo principal aquela propriedade sem a qual uma substância não pode ser entendida (restando ainda examinar o que exatamente isso significa), então movimento não é uma propriedade principal da coisa extensa, assim como imaginação não o é da coisa pensante. No entanto, nada nesse argumento exclui, por si só, que tanto extensão como pensamento possam ser aplicados a uma mesma substância (da qual ambos sejam propriedades necessárias). Isto é, a consideração dos exemplos de extensão e movimento e pensamento e imaginação aqui apresentada por Descartes parece ser, no máximo, uma ilustração da aplicação da tese da unicidade da substância, mas não uma prova ou justificativa.

Devemos buscar esclarecer o que Descartes entende por “atributo sem o qual uma coisa não pode ser compreendida”, bem como o que justifica a introdução de tal noção e, por fim, por que uma substância não pode ter dois atributos nesse sentido (de algo sem o qual ela não pode ser compreendida). Mais exatamente, uma substância não pode ter dois atributos principais *realmente* distintos – cabe levar em conta, portanto, as definições cartesianas de substância, atributo e modo, bem como os diferentes tipos de distinção (real, modal e de razão).

Substância

No parágrafo LI da primeira parte dos *Princípios*, Descartes define substância como “a coisa que existe de tal maneira que não precise de nenhuma outra para existir”. Estritamente falando, tal definição só se aplica a Deus, mas, como diz Descartes no parágrafo seguinte (LII), podemos entender a substância corpórea e a mente “sob esse conceito comum, porque são coisas que precisam tão-somente do concurso de Deus para existir”. Ora, o que pode significar aqui “precisar de algo outro para existir”? Dada a onipotência divina, qualquer aparente limitação na capacidade de criação divina só pode ser, na verdade, uma limitação na nossa concepção. Isto é, para podermos dizer que algo precisa de outra coisa além de Deus para existir, é necessário que a *concepção* desse algo dependa de concebê-lo como dependente de outra coisa. Ora, esse é o caso daquilo que Descartes chamará de atributos em sentido geral: na exata medida em são

concebidos como atributos, são concebidos como existindo *em* um substrato de atributos – em algo que não é atributo, em algo que não é *em* um substrato, mas, ao contrário, é um substrato de atributos.

Atributo e modo

No parágrafo LVI dos *Princípios*, Descartes distingue atributo e modo.⁷ Quando consideramos somente de maneira geral algo que está numa substância, devemos chamá-lo de atributo; só podemos chamar de modo em sentido estrito o que *afeta* ou *altera* a substância. Cabe, portanto, compreender o que é “afetar” ou “alterar” uma substância e o que seria um atributo que (por oposição a um modo) não “altera” ou “afeta” uma substância. Como veremos mais adiante, Descartes diferencia a distinção entre uma substância e seus modos (distinção modal) da distinção entre uma substância e atributos sem as quais ela não pode ser entendida (distinção de razão). Se modos em sentido estrito são contrapostos a atributos sem os quais uma substância não pode ser entendida, então devemos deter-nos na consideração do que pode significar “atributo sem o qual uma substância não pode ser entendida”.

Atributo principal

Para tanto, será útil tentar compreender antes por que podemos dizer que há tal coisa como um atributo sem o qual uma substância não pode ser entendida. No parágrafo LII dos *Princípios*, ao explicar em que sentido as coisas finitas podem ser ditas substâncias, Descartes escreve

[...] a substância não pode vir a ser reconhecida simplesmente por ser uma coisa existente, uma vez que isso por si só não nos afeta. Mas facilmente a reconhecemos a partir de qualquer um de seus atributos, mediante aquela noção comum segundo a qual o nada não tem quaisquer atributos, isto é, quaisquer propriedades ou qualidades. (*Princípios de filosofia*, Primeira parte, §52)

7 Desconsiderarei aqui a especificidade dos modos que são ditos qualidades.

O importante é que essa impossibilidade de *conhecer* uma substância senão por algum atributo está estreitamente relacionada à impossibilidade de *conceber* uma substância sem nenhum atributo (exceto, é claro, por abstração). Na resposta a Arnauld, Descartes o seguinte:

Pois, como já observei alhures, nós não conhecemos de modo algum as substâncias imediatamente por elas mesmas; mas, do fato de percebermos certas formas ou atributos, que devem estar ligados a alguma coisa para existir, nós damos o nome de *Substância* a essa coisa a qual estão ligados.

Que se, depois disso, quisermos despojar essa mesma substância de todos os seus atributos que nô-la fazem conhecer, nós destruiremos todo conhecimento que temos dela, e, assim, é bem verdade que podemos dizer qualquer coisa da substância, mas tudo que nós dissermos dela consistirá em nada mais que palavras, das quais não concebemos clara e distintamente a significação. (*Meditações metafísicas (Respostas às quartas objeções)*AT, IX, 173)⁸

Embora, à primeira vista, a “prioridade” do atributo na ordem do conhecimento se deva ao fato de, na formulação dos *Princípios*, só atributos nos *afetarem*, a passagem na resposta a Arnauld chama atenção para uma limitação de *conceptibilidade*: conceber um mero existente sem qualquer atributo não é conceber nada específico e, portanto, em certo sentido, não é conceber nada. Assim, se estamos justificados a falar em substâncias, é somente na medida em que esse é um pressuposto da conceptibilidade de atributos. A própria introdução da expressão “substância” é justificada na medida em que falar em atributos depende logicamente da noção de substância (substância é aquilo do qual os atributos são atributos). Isso, somado à suposição de que uma “substância nua” não é claramente concebida (só é concebida por abstração) leva à necessidade de “atributos sem os quais uma coisa não pode ser entendida”.

Cabe ressaltar desde já o ponto que será decisivo para chegarmos à tese da unicidade do atributo principal. Se as razões que levam Descartes a falar em “propriedade sem a qual uma coisa não pode ser entendida” são as sugeridas acima, então o sentido cartesiano para essa expressão é bem mais forte do que se poderia entender por propriedade necessária ou essencial de algo. O sentido cartesiano de “propriedade sem a qual uma coisa não pode ser entendida” parece ter de

⁸ DESCARTES – *Méditations métaphysiques*. Indico somente a paginação da edição de Adam & Tannery, *Oeuvres des Descartes*.

ser muito mais forte do que simplesmente o de uma propriedade tal que, se concebemos a coisa como perdendo essa propriedade, a coisa deixa de ser o que é. É claro, que, em certo sentido, não podemos conceber clara e distintamente, por exemplo, um animal sem conceber, digamos, “ser vivo” – nesse sentido amplo, a concepção como “ser vivo” é condição necessária da boa inteligibilidade de “animal”. No entanto, essa necessidade é *condicional*: negando de uma determinada coisa extensa a propriedade “ser vivo”, então não é mais possível predicar dessa mesma coisa qualquer atributo que dependa da sua concepção como ser vivo. Contudo, daí não se segue que, negando “ser vivo” de uma coisa, não reste mais nada *absolutamente* que conceba clara e distintamente dessa coisa (posso concebê-la como extensa mas não viva). Ao contrário, o atributo principal em Descartes seria, segundo a tentativa de interpretação proposta aqui, um atributo tal que, se negado, não resta nada à concepção (exceto uma concepção puramente por abstração).

Modos em sentido estrito

Com isso, podemos compreender a distinção entre atributos sem os quais uma coisa não pode ser entendida e modos em sentido estrito. Em primeiro lugar, é fácil compreender que um atributo sem o qual uma substância não pode ser entendida não pode “alterar” a substância. Ou melhor, não podemos *conceber* com clareza e distinção uma alteração num atributo sem o qual uma substância não pode ser entendida. Conceber uma alteração em algo depende de concebermos aquilo que sofre a alteração *independentemente* daquilo que é alterado: se alteramos, numa substância, aquilo sem o qual ela não pode ser entendida, não temos mais a concepção da mesma substância. Em segundo lugar, cabe observar que isso não vale simplesmente para, digamos, a *observação* de uma mudança. Para ser possível *conceber* um predicado como alterando (ou podendo alterar) uma substância, esse predicado não pode ser um predicado sem o qual a coisa não pode ser entendida.⁹ Por fim, se, ao dizer que um modo “afeta” uma substância, Descartes tiver em mente algo que não é necessário para a concepção dessa substância, mas algo que, digamos, poderia ser concebido como se alterando (mesmo que de fato não se altere), então compreendemos que o atributo sem o qual uma substância não pode ser concebida não pode ser algo que “afeta” a substância.

9 Esse parece ser o caminho de Descartes na análise do pedaço de cera, na *Segunda Meditação*: quaisquer propriedades que eu conceba que a cera *possa* perder, não podem fazer parte da sua essência.

Antes de voltar à questão sobre a unicidade do atributo principal, devemos analisar os diferentes tipos de distinção apresentados por Descartes.

Distinção real

No parágrafo LX da primeira parte dos *Princípios de Filosofia*, Descartes caracteriza o que chama de distinção real: trata-se da distinção entre duas substâncias. Para os propósitos dessa discussão, contudo, interessa mais partirmos do critério para *sabermos* que estamos diante de uma distinção real:

E percebemos que essas são realmente distintas umas das outras pelo simples fato de que podemos entender clara e distintamente uma sem a outra. (*Princípios de filosofia*, Primeira parte, §60)

Isto é, não é *porque*, digamos, *percebemos* duas coisas separadas que sabemos que são distintas uma da outra. Ao contrário, é por podermos *concebê-las* como estando em substratos distintos que sabemos que são realmente distintas. Se, dados dois atributos A e B, podemos conceber clara e distintamente A como atributo de um substrato ao mesmo tempo em que negamos o atributo B e vice-versa – isto é, se podemos conceber A e B como em substratos separados – então, dada a onipotência divina, ele pode criar esses substratos separados e, mesmo que Deus os criasse na ligação mais estreita possível, isso não eliminaria a possibilidade divina de criá-los separados. Se A pode existir sem B e vice-versa, eles são realmente distintos. E sabemos que podem existir separadamente em função de concebermos cada um deles clara e distintamente ao mesmo tempo em que negamos o outro atributo.

Distinção modal

No parágrafo LXI, Descartes apresenta a distinção modal, da qual há dois casos:

(a) Distinção entre modo e substância da qual é modo

Mais uma vez, o critério para estabelecermos uma distinção, agora entre um modo propriamente dito e a substância da qual é modo, são as condições de concepção. O movimento é um

modo da substância corpórea pois podemos conceber um corpo sem movimento, mas não o inverso. Como podemos conceber um corpo sem movimento, “corpo” e “movimento” são distintos; como não podemos conceber “movimento” senão como de um corpo, a distinção é simplesmente modal. Assim, se podemos conceber (clara e distintamente) algo que é A sem ser B, mas não podemos conceber (clara e distintamente) algo que é B sem ser A, então eles são modalmente distintos.

(b) Distinção entre dois modos de uma mesma substância

A distinção entre “movimento” e “figura quadrada” é, *caso sejam modos de uma mesma substância*, uma distinção modal porque, embora um não dependa do outro para a concepção, eles são concebidos como de um mesmo substrato. Por outro lado, se, ao contrário, forem de coisas realmente distintas, então a distinção entre eles é real.

A conseqüência dessa caracterização é que, para sabermos se a distinção entre dois modos é modal ou real, precisamos *saber* se há ou não distinção real entre as substâncias das quais são ditos modos. Ora, quando dois modos supõem atributos incompatíveis, então sabemos, pela mera concepção, que são realmente distintos. Por exemplo, aceito que “onipotência” supõe “infinitude” e que “dúvida”, por outro lado, supõe “finitude”, então sabemos, exclusivamente por razões de conceptibilidade, que “onipotência” e “dúvida” são realmente distintos. A situação é mais complicada no caso de modos que supõem um mesmo atributo principal, como, digamos, “impenetrável” e “azul”. Por ora, parece que teríamos de dizer que a distinção entre eles será modal se concebidos de uma mesma substância (digamos, de uma mesma pedra), mas será real se forem concebidos como de duas substâncias (ambas extensas) distintas.¹⁰

Distinção de razão

Por fim, no parágrafo LXII, Descartes caracteriza a distinção de razão como aquela entre uma substância e um atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida ou entre dois atributos sem os quais uma coisa não pode ser entendida (atributos principais).

10 Como veremos, a possibilidade de falar em duas substâncias distintas com um mesmo atributo principal revelar-se-á, se o argumento apresentado aqui é correto, problemática. É verdade que, no caso da extensão, há, segundo Descartes, uma única substância extensa, mas restaria o problema para substâncias pensantes, do qual não vou tratar aqui.

(a) Distinção entre dois atributos principais

Consideremos primeiro a distinção entre dois atributos sem os quais uma mesma substância não pode ser entendida. Essa pode ser, por exemplo, a relação entre a onipotência e a onisciência divinas, na medida em que um ser onipotente só pode ser concebido como infinito e, portanto, onisciente (e vice-versa). O que caracteriza uma distinção como sendo de razão é a interdependência dos atributos quanto a, mais uma vez, a conceitabilidade.

(b) Distinção entre substância e atributo principal

Passemos agora à consideração da distinção entre uma substância e um atributo sem o qual ela não pode ser entendida. Para compreendermos por que essa distinção não é modal (como a distinção entre um modo e a substância da qual o modo é atributo) basta lembrar a diferença entre atributo e modo em sentido estrito: um atributo era caracterizado, de maneira geral, como algo que inere a uma substância, ao passo que o modo, além disso, *altera* ou *afeta* a substância, enquanto um atributo principal pode ser dito atributo por estar “em” um substrato, mas é tal que, sem ele, a substância não pode ser entendida. Na medida em que as relações de interdependência quanto à concepção desses dois tipos de atributos são diferentes (um modo, ao contrário de um atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida, não é condição para entendermos aquilo do qual é modo), as distinções entre atributos principais e modos e aquilo do qual são atributos são distinções de naturezas diferentes.

Condições das distinções entre atributos

Retomemos agora as condições para fazermos cada uma das três distinções (real, modal e de razão). Dados dois atributos A e B, se, para conceber clara e distintamente um x^{11} que é A necessariamente o concebemos como B e vice-versa, então a distinção entre eles é somente de razão.

11 No que segue, utilizarei “x” para indicar o substrato ao qual atributos seriam referidos. No entanto, é importante observar que isso não pode ser tomado como significando a atribuição desses atributos a uma unidade concebida como unidade *sem* qualquer atributo, uma vez que, como vimos, a concepção de qualquer coisa depende da sua concepção por algum atributo. O “x” seria, então, aquela substância que só podemos considerar como mero “x” por abstração.

Por outro lado, dados dois atributos A e B, se podemos conceber clara e distintamente um x que é A e não é B e vice-versa, então eles serão realmente distintos *salvo* caso possamos dizer que são modos de uma mesma substância, caso no qual a distinção entre eles seria modal.

2. UNICIDADE DO ATRIBUTO PRINCIPAL

Levando em conta as diferentes espécies de distinção entre atributos e supondo que, por “atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida”, devemos compreender um atributo tal que, abstração feita dele, não resta algo propriamente concebido (somente algo concebido por abstração), suponhamos agora, por absurdo, uma substância com dois atributos A e B distintos sem os quais essa substância não pode ser entendida (dois atributos principais). Consideremos que espécie de distinção poderia haver entre esses dois atributos.

(a) Em primeiro lugar, nada exclui que a distinção entre A e B seja uma distinção de razão. Para que a distinção entre A e B seja somente de razão, deve ser impossível conceber clara e distintamente um x que é A ao mesmo tempo em que negamos B ou vice-versa, cada um deles podendo ser negado exclusivamente por abstração. Supondo que possamos dar um critério de distinção pelo, digamos, “conteúdo” de A e B,¹² não há problema em supor uma distinção de razão entre dois atributos principais.

(b) Em segundo lugar, e trivialmente, a distinção entre dois atributos principais A e B não poderia ser real. Dois predicados A e B são realmente distintos se podemos conceber clara e distintamente um x que é A sem concebê-lo como B e vice-versa. Nesse caso, contudo, eles não podem ser ambos atributos sem os quais a coisa não pode ser entendida: se posso conceber clara e distintamente um x que é A mas não é B, então B não é um predicado sem o qual x não é entendido (e analogamente para algo que é concebido como B).

(c) Resta examinar se a distinção entre dois atributos principais A e B poderia ser “como-a-modal”. Explico a expressão “como-a-modal”: tratar-se-ia de uma distinção “como-a-modal” (não propriamente a que Descartes chama de modal) uma vez que a distinção modal cartesiana por definição diz respeito somente a modos, não a atributos sem os quais uma coisa não pode

12 Deixarei de lado a questão sobre o que permitiria distinguir quanto ao conteúdo, por exemplo, onipotência e onisciência divinas.

ser entendida. No entanto, examinemos se Descartes não poderia acrescentar, à sua lista de diferentes tipos de distinção, uma distinção “como-a-modal” para atributos principais, que seriam atributos principais distintos pois separáveis (dado que *poderiam* estar em substâncias distintas) mas que estariam de *fato* na mesma substância.

Há dois casos de distinção modal: a distinção entre uma substância e seu modo e a distinção entre dois modos de uma mesma substância. Vejamos se não podemos traçar uma distinção análoga, agora entre uma substância e seu atributo principal ou entre dois atributos principais de uma mesma substância.

Trivialmente, não é possível traçar uma distinção desse tipo entre dois predicados A e B por um ser a substância e o outro um atributo principal. Para que a distinção entre A e B fosse “como-a-modal” por um ser atributo e o outro a substância da qual é atributo, seria necessário que um x que é A fosse concebido clara e distintamente sem B embora um x que é B não pudesse ser concebido clara e distintamente salvo como A (ou vice-versa), como no caso da relação entre corpo e movimento. Nesse caso, contudo, um deles *não* seria um atributo sem o qual a coisa não pode entendida: isto é, não seria possível que ambos fossem atributos principais.

Resta a possibilidade da distinção buscada entre dois atributos principais A e B ser uma distinção entre dois atributos de uma *mesma* substância, de um mesmo x. Nesse caso, A e B seriam distintos pois *poderiam* existir em separado (em outras substâncias y e z) mas seriam ambos atributos de um mesmo x. Para não ser simplesmente um caso de distinção modal, no caso particular de serem atributos principais, seriam conjuntamente condições de conceitabilidade de certo x.¹³

Vimos que a distinção entre a figura quadrada e o movimento de um corpo pode ser uma distinção modal pois, por um lado, são realmente separáveis mas um não *exclui* o outro: um mesmo corpo pode ser ambos. Por que esse não pode ser o caso para atributos principais (que seriam principais por serem conjuntamente necessários para concepção clara e distinta de uma

¹³ Por exemplo, parece que poderíamos dizer que, embora pensamento e extensão sejam realmente separáveis (já que podemos pensar clara e distintamente um x que pensa mas não é extenso e vice-versa), são conjuntamente necessários para inteligibilidade de, digamos, um ser que sente.

propriedade que só pode concebida em um substrato com ambos)?¹⁴ A resposta de Descartes a essa pergunta aparece na resposta a Arnauld:

agora devo explicar como o simples fato de que posso clara e distintamente compreender uma substância sem a outra é suficiente para me assegurar que uma exclui a outra... A resposta é que... não há ninguém que tenha alguma vez percebido duas substâncias por meio de dois diferentes conceitos sem julgá-las realmente distintas. (*Meditações metafísicas (Respostas às quartas objeções)* ATVII, 226)

À primeira vista, faríamos uma série de objeções naturais a esse argumento como prova da distinção entre duas substâncias. Basicamente, à primeira vista, só aceitaríamos naturalmente o argumento da passagem acima supondo que tenhamos percebido *duas* substâncias. Isto é, sendo elas já pensadas como duas substâncias (nas palavras de Descartes, “que tenha percebido *duas* substâncias” (grifo meu)) é trivial que sejam julgadas distintas, mas isso não provaria nada para o ponto em questão. Ao contrário, quando não se trata de estar diante da percepção de *duas* substâncias, parece trivial dizer que podemos julgar que um x que percebemos como redondo é o mesmo x que percebemos como vermelho, por exemplo. Quer dizer, o que parece óbvio é que, se percebemos *duas* substâncias por conceitos diferentes, não temos razão para não julgá-las como distintas, mas por que isso seria razão para excluir que julguemos que possamos conceber uma única substância por conceitos distintos?

No entanto, retomemos com mais vagar o aparente contraexemplo ao argumento de Descartes: o contraexemplo da concepção de algo como o substrato comum de “redondo” e de “vermelho”. O que quer que seja que nos permite dizer que o substrato de “redondo” e de “vermelho” é o mesmo depende de um critério de identificação que não é dado pela mera concepção de “vermelho” e de “redondo”. O exemplo só funciona se dispomos de um critério para determinar que, embora a concepção de A (vermelho) não dependa de ele ser concebido no *mesmo* substrato de B (redondo), *sabemos* tratar-se do mesmo substrato. Agora, podemos pensar que Descartes simplesmente nos devolve a questão: “se não temos acesso à substância diretamente, mas ‘inferimos’ a existência de uma substância como substrato ne-

14 Retomando o exemplo da nota anterior: por que não podemos dizer que tanto extensão quanto pensamento são atributos sem os quais não pode ser entendido o substrato de algo que sente?

cessário de um atributo que percebemos, então em função do que, dados dois atributos que podem ser concebidos independentemente, os ligamos como em uma mesma substância?" Retomando o exemplo de uma bola vermelha, em função do que julgamos que, embora tenhamos percebido algo por dois conceitos distintos (vermelho e bola), dizemos tratar-se do mesmo algo? Em função do que julgamos tratar-se de um mesmo x que percebemos como redondo e como vermelho? Dizer que se trata de um mesmo x porque *o percebemos* como vermelho e como redondo não se segue simplesmente da percepção da vermelhidão ou da rotundidade – ao contrário, obviamente supõe um critério de identificação para dizermos que se trata do mesmo x . Diríamos, no nosso exemplo de algo redondo e de algo vermelho, que percebemos que é o mesmo objeto que tem as duas propriedades. Mas *como* percebemos que é o mesmo objeto?

Deixando de lado a questão de quais seriam os critérios para a identificação de um particular, bastará, para nossos propósitos, observar que, *qualquer* que seja esse critério, ele suporá, segundo Descartes, um atributo através do qual concebemos esse substrato. Devemos sempre lembrar que, segundo Descartes, não percebemos imediatamente uma substância. Como escreve Descartes na versão latina da *Segunda Meditação*:

[...] pois nós dizemos [equivocadamente] que vemos a cera ela mesma, se ela está presente, e não que julgamos, a partir da cor ou da figura, que está presente [...] (AT, VII, 32)

Ou seja, segundo a versão latina dessa passagem, o modo correto de expressão é dizer que *julgamos*, e julgamos *a partir da cor ou da figura*, que a cera está presente. E isso não vale só para as propriedades “acidentais” como cor e figura. Isto é, não podemos dizer que percebemos um substrato de propriedades abstração feita de qualquer propriedade para então atribuir a ele certas propriedades. Vimos que isso significa que uma substância é *introduzida* como aquilo ao qual inere um determinado atributo. Se é assim que substâncias são introduzidas, então coisas às quais inerem predicados realmente distintos são, *em princípio, salvo algum critério que permita identificá-las*, realmente distintas. Mais ainda, se, além disso, não temos acesso à “substância nua e crua”, então essa identificação dos substratos como um e o mesmo dependerá, entre outras coisas, da concepção desse substrato *por algum outro atributo*.

Aceitando que só temos acesso ao que quer que seja via algum atributo, examinemos em

que condições poderíamos unificar dois atributos como sendo de um mesmo substrato (como podendo contar como “um”, como uma unidade).

Condições de atribuição de unidade

Retomemos as possibilidades que temos até agora no que diz respeito às condições de “atribuição de unidade” ao substrato de diferentes predicados.

1) Se temos entre dois predicados A e B uma distinção de razão (isto é, se eles são interdependentes quanto à concepção), então os atribuímos a um mesmo substrato em função da sua interdependência quanto à concepção. Ou seja, teríamos algo como o seguinte:

$$\begin{array}{l} \text{porque} \quad A \leftrightarrow B, \\ \text{então} \quad A \quad B \\ \quad \quad \backslash \quad / \\ \quad \quad \quad x^{15} \end{array}$$

2) Por outro lado, se A e B são independentes quanto à conceptibilidade, então dependemos de algum critério outro em função do qual dizemos que A e B estão em um mesmo x. Para tanto, precisamos necessariamente pensar esse substrato por alguma propriedade C que permita pensar o substrato de A como sendo o mesmo de B. Teríamos algo como o seguinte:

$$\begin{array}{l} \text{porque} \quad A \quad B \quad \text{e} \quad A \rightarrow C \quad \text{e} \quad B \rightarrow C \\ \quad \quad | \quad | \quad \text{e é o mesmo C que é concebido como A e como B} \\ \quad \quad x \quad y \\ \text{então} \quad A \quad B \\ \quad \quad \backslash \quad / \\ \quad \quad \quad x = y^{16} \end{array}$$

Nesse caso, contudo, se A e B são propriamente *modos* de x, então não são condições sem os quais a coisa não poderia ser compreendida. Parece trivial chamar tal unidade de accidental.

15 Esse seria o caso onde, por exemplo, A=onipotência e B=onisciência.

16 Esse seria o caso onde, por exemplo, A=redondo, B=vermelho e C=extenso.

É importante observar que essa unificação depende da satisfação de duas condições: a necessária conceptibilidade dos substratos de A e de B por um atributo comum (C) e, além disso, um critério independente de meras condições de conceptibilidade para dizer que, embora A e B pudessem estar em substâncias Cs distintas, estão de fato em um mesmo x. Isso suporia critérios de distinção e identificação entre substâncias com um mesmo atributo principal.¹⁷

3) Consideremos o que nos permitiria ligar dois predicados A e B não em função de um ser condição de conceptibilidade do outro mas também não simplesmente por ambos serem modos de algo que é concebido por um predicado independente deles – isto é, uma ligação que não fosse acidental no sentido que caracterizei acima. Parece que tal ligação seria possível caso tivéssemos um predicado C pelo qual um x é pensando e onde A e B fossem *condição de conceptibilidade de x como C*. Teríamos, nesse caso, o seguinte:

porque	C	e	$C \rightarrow A$	e	$C \rightarrow B$
	x				
então	A	B			
	\	/			
	x				

Nesse caso, diríamos que a ligação entre A e B não é puramente acidental, na medida em que ambos são condição de conceptibilidade de um x que é C. É importante observar que, para que tal caso não seja redutível a nenhum dos anteriores, não se trataria simplesmente de dizer que A e B são condição para pensar algo como C: A e B seriam condição para pensar algo como C¹⁸ e AB seria *também* um atributo tal que, abstração feita dele, não concebo mais seu substrato senão por abstração¹⁹. Assim, a possibilidade da introdução desse tipo de unidade dependeria de haver atributos que são principais num sentido “misto”: não são simplesmente condição de conceptibilidade de um x que têm uma propriedade C qualquer, mas também são tais que, abs-

17 Como já observado, não tratarei dessa possibilidade aqui. O que me importará mostrar é que, no caso de A e B serem atributos principais, essa possibilidade está *excluída de antemão*.

18 O que pode ser dito um sentido *condicional* de “aquilo sem o qual uma coisa não pode ser entendida”: seria sob a condição de ser pensada como C que não pode ser entendida senão como AB.

19 O que seria um sentido *absoluto* de “aquilo sem o qual uma coisa não pode ser entendida”.

tração feita deles, não sobra nada concebido clara e distintamente.²⁰ Por outro lado, para a distinção entre A e B não fosse puramente de razão, A e B teriam de ser tais que podemos conceber clara e distintamente um y que é A do qual negamos B e vice-versa. Ainda assim, na medida em que tanto A quanto B seriam condição de conceptibilidade de um x que é C, então A e B seriam dois atributos distintos mas principais (porque são tais que, sem eles, não conceberíamos clara e distintamente um x que é C).²¹

Vejam os quais as conseqüências de admitirmos essa situação. O peculiar é que, em primeiro lugar, A e B seriam, em si mesmos (isto é, independentemente da relação com C) realmente distintos: para que a distinção entre A e B não fosse meramente de razão, devemos poder conceber clara e distintamente um y que é A e do qual negamos B e um z que é B e do qual negamos A. Suponhamos agora que pudesse haver um x que só pode ser concebido clara e distintamente como C ao ser concebido como AB. Isto é, teríamos algo como o seguinte:

Podemos conceber

A B

| |

y z onde $y \neq z$

Mas porque C e $C \rightarrow A$ e $C \rightarrow B$

|
x

20 Caso contrário, voltaríamos simplesmente o sentido puramente condicional de "atributo sem o qual não pode ser concebido": que algo seja concebido como vermelho (A) e redondo (B) é condição para pensá-lo como algo vermelho redondo (C). Ainda assim, a ligação entre vermelho e redondo é acidental por que é possível conceber o substrato de "redondo" e de "vermelho" mesmo negando "redondo" e "vermelho" desse substrato.

21 À primeira vista, como já observei em notas anteriores, esse parece ser o caso do sentimento. Por que não dizer que, na medida em que a atribuição de sentimento a um x depende de ele ser pensado como corpóreo e pensante, isso prova a ligação em um mesmo substrato de extensão e pensamento? Mesmo que, de fato, possamos mostrar que a atribuição de sentimento *não* depende da atribuição de pensamento e extensão para uma mesma substância, o que me interessa aqui, *independentemente do caso específico das relações entre sentimento, extensão e pensamento*, é analisar por que Descartes parece excluir *em princípio* a possibilidade de, em função de um predicado C, algo ter dois predicados A e B como atributos principais.

então A B
 \ /
 x

O que isso implicaria? Ora, ou isso implica que esse x que é necessariamente concebido como AB não pode ser o mesmo y que concebíamos por, por exemplo, A , ou então a concepção clara e distinta de x por A do qual negávamos B não era garantia da possibilidade de existência de x como A não- B . Em resumo, aceitar que a “introdução” de um novo predicado C a algo que antes concebíamos clara e distintamente somente por A ao mesmo tempo em que negávamos B implica na necessidade de “revisão” do atributo principal desse algo (ele deve ser pensado como AB), ou seja, acaba por implicar a impossibilidade de identificação entre condições de conceptibilidade clara e distinta e condições para existência em separado. Se aceitássemos a possibilidade de “revisão” da essência de algo em função da consideração de um predicado C , nesse caso, mesmo ao concebermos clara e distintamente algo como A do qual negamos B , ainda assim poderia ocorrer que a consideração de algum predicado C (que, no momento, desconhecemos ou deixamos de considerar) revelaria que, de fato, esse algo não pode existir só como A . Assim, para termos certeza de conhecermos a essência desse algo (conhecermos aquilo sem o qual ele não pode existir), teríamos de ter um critério de exaustão de suas propriedades para ter certeza de que percorremos todas as suas propriedades e sabermos que, ao concebê-lo somente como A , não estamos simplesmente fazendo abstração de alguma propriedade essencial.

Em suma, a revisibilidade do que conta como essência do objeto faria com que a mera possibilidade de predicados desse objeto nos quais ainda não pensamos eliminaria a certeza de determinar sua essência. Se aceitarmos ainda que não há como garantir a exaustão da consideração das propriedades de algo, então teríamos a impossibilidade de determinação por meras condições da concepção da essência desse algo.

Parece, assim, que, em última análise, a tese da unicidade do atributo principal é consequência da identificação entre condições de conceptibilidade e condições de existência, somada à caracterização da substância como aquilo que pode existir em separado e à inconceptibilidade de uma substância senão por algum atributo. Se substância é o que pode existir em separado e as únicas limitações a essas possibilidades de existência são as limitações de concepção, e se,

além disso, não temos um critério de identificação de substâncias abstração feita de quaisquer atributos, então teremos tantas substâncias quantos atributos “irredutíveis” no sentido de independentes quanto à concepção. Assim, para poder identificar condições de conceptibilidade “em separado” com condições de *existência* “em separado”, se um predicado C tem por condição de conceptibilidade AB, então, na verdade, (i) ou AB é um terceiro predicado *sem* relação com A e B (não uma conjunção dos dois) ou (ii) o substrato do qual predicamos C é uma composição de duas coisas que, por serem concebidas clara e distintamente separadas, *podem* existir em separado e, nesse sentido, são duas substâncias no sentido de dependerem somente do concurso de Deus para existir. E, por outro lado, caracterizar algo mais como substância eliminaria a identificação entre “não depender de mais nada para a concepção clara e distinta” e “não depender de mais nada para existir” e, com isso, eliminaria a possibilidade de determinação da essência por meras condições de conceptibilidade.

3. PENSAMENTO, EXTENSÃO E UNIÃO

Antes de procurar indicar as conseqüências dessas caracterizações para o caso das noções de pensamento, extensão e união, observemos que, dadas as condições de unidade identificadas acima, compreendemos que temos três “espécies” de ligação entre predicados:

1) A e B são interdependentes quanto à concepção – sua distinção é simplesmente de razão e, portanto, sabemos que Deus não os poderia criar em separado.

2) A e B são independentes quanto à concepção e, portanto, sabemos que Deus poderia tê-los criado em separado.

Esse caso se subdividiria em dois: conforme aquilo em função do que dissermos que A e B estão em um mesmo substrato, teremos uma ligação diferente entre A e B.

2.1) Para dizer que ambos estão em uma mesma substância, ambos devem ter como condição de conceptibilidade a concepção desse substrato por algum atributo principal comum (além de um critério de identificação do substrato de A e de B como o mesmo). Nesse caso, a ligação entre A e B em uma mesma substância poderia ser dita acidental.

2.2) Contudo, suponhamos agora que concebamos um predicado C que tem, em algum

sentido,²² como condição de possibilidade que seu substrato seja AB, onde A e B são realmente distintos no sentido de duas substância y e z poderem ser claramente concebidas por um ao mesmo tempo em que negamos o outro. Examinemos que espécie de condição de possibilidade pode ser a atribuição de A e de B a um substrato x que concebemos como C.

(a) Se a concepção como AB pudesse ser condição de conceptibilidade de C, então, como vimos, a concepção clara e distinta de um y como A do qual negamos B não é condição suficiente para sabermos que y poderia existir tal qual o concebemos. Por contrapositiva, se (i) aceitamos que a possibilidade de concepção clara e distinta é garantia da possibilidade de ser uma substância no sentido de só depender do concurso de Deus para existir e se (ii) de fato concebemos clara e distintamente um y que é A do qual negamos B e vice-versa, então não é possível que tanto A quanto B sejam atributos principais de uma mesma substância x. Essa possibilidade, portanto, está excluída.

(b) No entanto, suponhamos que C seja um predicado peculiar no sentido de, em algum sentido,²³ só poder ser explicado por um substrato que é AB (onde, mais uma vez, A e B são realmente separáveis quanto à concepção). Nesse caso, esse substrato não poderá, como vimos em (a) acima, contar como uma “terceira” substância, mas a ligação entre A e B será de ser peculiar, no sentido de “formar” um substrato de predicação único para C. Teríamos, nesse caso, uma ligação peculiar entre duas substâncias, ligação essa que poderia ser chamada de substancial, por contraposição a uma meramente acidental como em 2.1.

Consideremos agora brevemente uma possível *aplicação* dessas considerações à relação entre pensamento e extensão.

(i) Suponhamos que, na *Segunda Meditação*, Descartes tivesse provado que *podemos* conceber clara e distintamente o pensamento ao negar o corpo e vice-versa. Nesse caso, se possibilidade de concepção clara e distinta é garantia de possibilidade de existência em separado (ou seja, é critério de substancialidade), então pensamento e extensão são substâncias distintas.

(ii) Suponhamos, por absurdo, que na *Sexta Meditação* Descartes provasse que a atribuição de sentimento ao sujeito pensante tivesse como condição de *conceptibilidade* a atribuição de um

22 Esse “em algum sentido” teria de ser caracterizado, mas isso foge ao escopo deste texto.

23 Mais uma vez, restaria caracterizar esse “em algum sentido”.

corpo a esse sujeito. Ora, isso dependeria de “rever” o argumento da *Segunda Meditação* e dizer que, ao contrário do aparentemente provado, *não* podemos conceber clara e distintamente a redução de, digamos, “vejo” a um modo como “penso que vejo” – isso é, deveria ser possível mostrar que *não* concebíamos clara e distintamente a substância pensante na *Segunda Meditação*.

Por outro lado, se, ao contrário, a “redução” de atributos como “sensação” a um substrato meramente pensante era (a) possível quanto à mera *conceptibilidade* mas (ii) revela-se falso por outras razões (no caso, porque se “ter sensação” fosse somente “pensar ter sensações”, então Deus seria enganador), então poderíamos compreender como podemos ter, no “plano de idéias”, três idéias primitivas “alma”, “corpo” e “união”, ao passo que a elas só correspondem duas espécies de substâncias.²⁴

* * *

Provar que a sugestão apresentada aqui é uma boa interpretação de Descartes dependeria de resolver muitos pontos só indicados ou deixados em aberto. Pretendi apenas mostrar que podemos dar à noção de atributo principal um sentido que torna perfeitamente compreensível que, para Descartes, seja óbvio que uma mesma substância não pode ter dois atributos principais distintos. Tal obviedade repousaria numa certa compreensão da noção de atributo principal como atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida. Se “atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida” for compreendido em sentido absoluto, como um atributo tal que, uma vez eliminado da concepção, elimina a própria concepção clara e distinta de algo de modo a restar somente palavras das quais não compreendemos propriamente a significação, então podemos reduzir ao absurdo a suposição de dois atributos principais realmente distintos. Isso porque o que caracteriza a distinção real entre dois atributos A e B é a possibilidade de algo ser clara e distintamente concebido como A ao mesmo tempo em que negamos B e vice-versa: nesse caso, é trivialmente impossível que ambos sejam conjuntamente condição absoluta de conceptibilidade clara e distinta de seu substrato.

Cabe perguntar, é claro, o que justifica atribuir a Descartes tal noção de atributo principal e quais seriam suas razões para tal adoção. Mais uma vez, também quanto a esse aspecto o texto

24 Restaria, é claro, determinar em que sentido a união é uma noção primitiva, de modo a poder explicar a peculiaridade dos predicados que introduzem uma união substancial ao contrário de uma meramente accidental.

oferece apenas algumas indicações. A principal indicação da pertinência de atribuir a Descartes um sentido absoluto de “atributo sem o qual uma coisa não pode ser entendida” pretendeu apoiar-se, em parte, na tese cartesiana da impossibilidade de concepção (exceto por abstração) de uma substância despida de qualquer propriedade. Isso, contudo, não é suficiente, pois seria perfeitamente possível aceitar a necessidade de atributos para a concepção de algo, mas recusar que deva haver um atributo em particular que seja o atributo que é condição absoluta de conceptibilidade de uma substância. Quanto a essa objeção, tudo que pretendi fazer foi indicar que tal opção inviabilizaria a possibilidade de determinação de essências a partir da determinação de relações de dependência e independência quanto à mera conceptibilidade.

Em resumo, poderíamos pensar no seguinte argumento. Não percebemos uma “substância nua e crua”; o que percebemos são atributos ou predicados que julgamos estarem em um substrato. Tal premissa, no quadro gerado pela dúvida metódica da *Primeira Meditação*, levaria à necessidade de, para provar a existência de algo, legitimar em primeiro lugar essas condições de conceptibilidade desse algo.²⁵ Nesse caso, a determinação de um substrato como comum a dois atributos depende de um critério de identificação do substrato dos atributos como sendo, na verdade, um e o mesmo e, portanto, depende da concepção desse substrato por um predicado comum. Como, mais uma vez, não temos acesso à substância nua e crua, esse critério de identificação do que contará como a mesma substância não pode ser derivado da percepção de que o substrato é o mesmo, mas depende de critérios relacionados às condições de conceptibilidade desses atributos. Em resumo, para termos “acesso” ao existente, precisamos primeiro determinar o que ele é. Sendo essa determinação do que ele é condição para nosso “acesso” a ele, então tal determinação do que ele é parece ter de reduzir-se a como necessariamente o concebemos. Portanto, o critério de essencialidade de um atributo (se é que há um) terá de ser dado por condições de conceptibilidade, na medida em que tais condições de conceptibilidade são condição do acesso a algo existente. Uma noção absoluta de atributo principal como aquilo

25 Como parece ser o que diz Descartes ao autor das *Primeiras Objeções*, Caterus, na seguinte passagem: «... selon les lois de la vraie Logique, on ne doit jamais demander d'une chose si elle est, qu'on ne sache premièrement ce qu'elle est» (AT IX, 85-86). Ver ainda a resposta de Gassendi: «... je dis que la pensée d'un chacun, c'est-à-dire la perception ou connaissance qu'il a d'une chose, doit être pour lui la règle de la vérité de cette chose, c'est-à-dire, que tous les jugements qu'il en fait, doivent être conformes à cette perception pour être bons» (AT IX, 208).

sem o qual algo não pode ser entendido e a caracterização da própria noção de substância como o substrato de tais propriedades irreduzíveis oferece tal critério.²⁶

Por fim, além de tal caracterização tornar a impossibilidade de uma substância com dois atributos principais uma obviedade, ela deixa também em aberto a possibilidade de caracterização em abstrato para uma união não acidental entre duas substâncias distintas: alma e corpo seriam substâncias distintas por poderem ser concebidas clara e distintamente independentemente uma da outra, mas na medida em que certas propriedades (como sensação, por exemplo) dependem de seu substrato ser concebido tanto pela extensão quanto pelo pensamento, a união entre alma e corpo é de natureza peculiar.

RESUMO

Segundo Descartes, toda substância tem um e um único atributo principal. Essa tese, somada à afirmação que pensamento e extensão são atributos principais, leva trivialmente à impossibilidade de pensamento e extensão serem atributos de uma mesma e única substância. A proposta do presente texto é examinar a tese cartesiana do atributo principal tomando por ponto de partida as definições oferecidas por Descartes nos Princípios de Filosofia para as noções de atributo, modo, substância e distinções real, modal e de razão, ao invés de tomar diretamente por fio condutor a discussão sobre a separação entre corpo e alma. O objetivo é indicar por que, compreendendo a noção de atributo principal de certo modo, não faz sentido falar em mais de um atributo principal, assim como indicar quais seriam as consequências da admissão da possibilidade de um outro sentido de atributo principal que ao mesmo tempo cumprisse o papel que Descartes parece reservar ao atributo principal e que permitisse, ao mesmo tempo, a possibilidade de dois atributos principais em uma mesma substância. A última parte consiste em mostrar ainda de que modo a “aplicação” dessas noções caracterizadas em abstrato deixaria espaço para darmos conta da distinção entre alma e corpo e sua relação com a noção primitiva da união.

Palavras-chave *Descartes, pensamento, extensão, atributo principal, substância, atributo, modo, distinção real*

26 Que nenhum outro critério esteja disponível parece depender do quadro gerado pela dúvida metódica na *Primeira Meditação* e que esse seja um bom critério dependeria da garantia divina, mas esses pontos não são objeto de exame aqui.

ABSTRACT

According to Descartes, every substance has one and only one principal attribute. This thesis, together with the claim that thought and extension are key attributes, trivially leads to the impossibility of thought and extension being attributes of one and the same substance. The purpose of this paper is to examine the Cartesian thesis of the principal attribute taking as starting point the definitions for attribute, mode, substance, real distinction, modal distinction and distinction of reason offered by Descartes in the Principles of Philosophy. I try to show why, if the notion of principal attribute is understood in a certain way, it simply makes no sense to speak of more than one principal attribute. I try also to indicate what would be the consequences of the admission of the possibility of another sense of principal attribute that would simultaneously fulfill the role Descartes seems to reserve to the principal attribute while at the same time allowing the possibility of two principal attributes in a same substance. Finally, I try to show how the “application” of the interpretation of principal attribute proposed allows to explain in what sense, although soul and body are really distinct, their union must be conceived as of a peculiar kind.

Key words *Descartes, thought, extension, principal attribute, substance, mode, real distinction*